

LEI Nº 837/2026

Concede aumento salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Bom Jesus, altera o anexo III da Lei Municipal nº 418/2010, passando a vigor a tabela deste Projeto de Lei, conforme especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, **Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) aos Profissionais do Magistério do Município de Bom Jesus – PB, descritos na Tabela denominado Anexo III e, altera o Anexo III da Lei Municipal nº 418/2010, passando a vigorar a Tabela em anexo, denominado Anexo III;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de janeiro de 2026, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2026.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

5 DE NOVEMBRO DE 1963



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

 gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
 Instagram: @prefeituradebomjesuspb

ANEXO – III

Tabela de reajuste para os profissionais da educação no ano de 2026, reajustada em 5,5%.

CARGO	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – I	A	3.662,94	3.846,09	4.038,39	4.240,31	4.452,32	4.674,94
	B	4.674,94	4.908,68	5.154,12	5.411,82	5.682,41	5.966,52
	C	5.966,52	6.264,84	6.578,08	6.906,99	7.252,34	7.614,96
	D	7.614,96	7.995,71	8.395,49	8.815,26	9.256,03	9.718,83
	E	9.718,83	10.204,77	10.715,01	11.250,76	11.813,30	12.403,96

CARGO	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – II	A	4.674,94	4.908,68	5.154,12	5.411,82	5.682,41	5.966,52
	B	5.966,52	6.264,84	6.578,08	6.906,99	7.252,34	7.614,96
	C	7.614,96	7.995,71	8.395,49	8.815,26	9.256,03	9.718,83
	D	9.718,83	10.204,77	10.715,01	11.250,76	11.813,30	12.403,96

CARGO	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
SUPERVISOR ESCOLAR	A	4.674,94	4.908,68	5.154,12	5.411,82	5.682,41	5.966,52
	B	5.966,52	6.264,84	6.578,08	6.906,99	7.252,34	7.614,96
	C	7.614,96	7.995,71	8.395,49	8.815,26	9.256,03	9.718,83
	D	9.718,83	10.204,77	10.715,01	11.250,76	11.813,30	12.403,96

CARGO	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
ORIENTADOR ESCOLAR	A	4.674,94	4.908,68	5.154,12	5.411,82	5.682,41	5.966,52
	B	5.966,52	6.264,84	6.578,08	6.906,99	7.252,34	7.614,96
	C	7.614,96	7.995,71	8.395,49	8.815,26	9.256,03	9.718,83
	D	9.718,83	10.204,77	10.715,01	11.250,76	11.813,30	12.403,96



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

 gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
 Instagram: @prefeituradebomjesuspb